

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/10/2020 | Edição: 203 | Seção: 3 | Página: 130

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Biblioteconomia da 1ª Região

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 1ª REGIÃO - CRB-1, no uso de suas atribuições legais, torna público que os locais de aplicação das provas do Concurso Público para o cargo de nível superior estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>, por meio de busca individual, devendo o candidato, para tanto, informar os dados solicitados.

1 As provas serão aplicadas no dia 25 de outubro de 2020, no turno da tarde, e terão a duração de 4 horas.

2 A aplicação obedecerá ao seguinte cronograma (horário de Brasília/DF):

a) abertura dos portões: 12 horas; e

b) fechamento dos portões: 14 horas.

2.1 O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identificação original válido.

3.1 O candidato não poderá ingressar no local de provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.

4 Será eliminado do certame o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: bipe, telefone celular, smartphones, walkman®, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, notebook, tablets, iPod®, palmtop, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros e protetor auricular.

4.1 O Instituto Quadrix não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos citados acima e não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos neles causados.

4.2 O Instituto Quadrix recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4.

5 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira ou grafite, marca texto e (ou) borracha durante a realização das provas.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de abertura, do qual não poderá alegar qualquer desconhecimento, além de ler e seguir as orientações do Protocolo de Biossegurança.

Brasília, 21 de Outubro de 2020

**FÁBIO LIMA CORDEIRO**